

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS



**Armas não letais e o Batalhão de Eventos da Polícia Militar
de Minas Gerais**

Cléber Gomes de Moura

Belo Horizonte

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS



2011

Cléber Gomes de Moura

**Armas não letais e o Batalhão de Eventos da Polícia Militar
de Minas Gerais**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Centro de Estudos de
Criminalidade e Segurança Pública/CRISP
da Faculdade de Filosofia e Ciências
Humanas da Universidade Federal de
Minas Gerais.

Orientador: Prof. Lauro Soares de Freitas

**Belo Horizonte
2011**

Cléber Gomes de Moura

Título do trabalho: Armas não letais e o Batalhão de Eventos da Polícia Militar de Minas Gerais

Trabalho Final apresentado ao Curso de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública, requisito para obtenção do Título de Especialista. Belo Horizonte, 2010.

Nome Orientador

Lauro Soares de Freitas

Nome Examinador

Diogo Alves Caminha

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Diferenciação entre o uso da força e da violência.....	20	
Figura 2 – TASER™ - Modelo de Arma Não-Letal com base na energia elétrica.....	26	
Figura 3 – Munições Não Letais.....	28	
Figura 4 – LRAD: Modelo de arma não-letal baseada na energia acústica.....	29	
Figura 5 – Capacete policial anti-tumulto.....	33	
Figura 6 – Capacete balístico.....	34	
Figura 7 – Escudo anti-tumulto.....	34	
Figura 8 – Colete anti-trauma.....	34	
Figura 9 – Caneleira anti-trauma.....	35	
Figura 10 – Máscara contra gases.....	36	
Figura 11 – Escudo balístico.....	36	
Figura 12 - Espargidores de Agentes Químicos.....	37	
Figura 13 - Granadas Fumígenas Lacrimogêneas.....	38	
Figura 14 - Granada Fumígena Lacrimogênea Rubberball.....	38	
Figura 15 - Granada Explosiva de Efeito Moral.....	39	
Figura 16 - Granada Explosiva Lacrimogênea.....	39	
Figura 17 - Granada Explosiva de Luz e Som.....	40	
Figura 18 – Espingarda para uso das munições não letais.....	40	
Figura 19 A- Bastão de Madeira	Figura19 B – Bastão “Choquinho”.....	41
Figura 20 – Alcatras anti-motim.....	41	

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Efetivo de policiais militares do BPE registrados em 2011.....	31
Tabela 2– Grade Curricular do curso de CDC.....	43
Tabela 3 – Grade Curricular do curso de Cinotecnia.....	44
Tabela 4 - Empenho do BPE em missão no período de 2000 à 2006.....	45

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Resistência pelo uso da força contínua e níveis de resposta da polícia.....	19
Quadro 2 - O quando abaixo apresenta a requisição de material para subsidiar o evento da copa de 2014 solicitado pelo BPE.	51

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APM-	Academia de Polícia Militar
ANL-	Armas não-letal
BPE-	Batalhão de Polícia de Eventos
Btl. ROTAM-	Batalhão Rondas Táticas Metropolitanas
Btl. RPAer-	Batalhão de Radio Patrulhamento Aéreo
BPGD-	Batalhão de Guardas
BPMRv-	Batalhão de Policia Militar Rodoviário
CDC-	Controle de Distúrbios Civis
CPE-	Comando de Policiamento Especializado
COPE-	Comando de Operações Especiais
Cia. PM Mamb-	Companhia de Policia Militar de Meio Ambiente
Cia. de Cães-	Companhia Independente de Cães
DAL-	Diretoria de Apoio Logístico
ECO-92	Conferência Nações Unidas sobre meio Ambiente e Desenvolvimento
e.g-	Exemplo
GATE-	Grupamento de Ações Táticas Especiais
IDA-	Instituto para Análise da Defesa Americano
LRAD-	Aparelho Acústico de Longo Alcance
MST-	Movimento dos Trabalhadores Sem Terra
PMMG -	Polícia Militar de Minas Gerais
RMBH -	Região Metropolitana de Belo Horizonte
RCAT -	Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes
SENASP-	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SEDS-	Secretaria de Defesa Social
TPM-	Treinamento de Polícia Militar
TE-	Treinamento Extensivo
TPB-	Treinamento Policial Básico
TCAF-	Treinamento com Arma de Fogo
TC T-	Treinamento Complementar

ZQC-

Zonas Quentes de Criminalidade

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	15
1. ARMAS NÃO-LETAIS.....	18

RESUMO

Embora a utilização de armas não letais pelas organizações policiais brasileiras seja crescente a partir da década de 90 do século passado, os estudos que descrevem esta utilização ainda são muito escassos. Com o objetivo de contribuir para o preenchimento desta lacuna de pesquisa, este trabalho descreve a importância e o desenvolvimento do conceito de armas não letais nas organizações policiais, relatando, de maneira particular, o seu processo de utilização na Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG pelo batalhão de eventos. A pesquisa é de natureza qualitativa e se baseou numa revisão bibliográfica do tema e de documentos institucionais da PMMG. A principal conclusão que se faz é que os armamentos não letais utilizados pela PMMG são de pequena complexidade ou baixa tecnologia. Este fato pode ser justificado pelo alto custo de aquisição dos recursos não letais e a indisponibilidade de recursos financeiros para estes investimentos. Além disto, embora tenha sido constatado que os treinamentos sejam constantes e diversificados no BPE, infelizmente, os registros e medições sobre o uso de armas não letais pelos policiais são frágeis ou inexistentes. Esta constatação da pesquisa representa uma importante oportunidade de melhoria para a PMMG. Sem um registro adequado do uso, torna-se praticamente inviável fazer reflexões sobre a eficiência e eficácia do emprego das armas não letais na polícia mineira. Além disto, a falta de informações também dificulta a formulação de treinamentos específicos e a orientação na formulação de políticas públicas para o estado.

PALAVRAS-CHAVE: Armas não letais, Polícia Militar de Minas Gerais, Batalhão de eventos.

ABSTRACT

Although the use of non-lethal weapons by police organizations in Brazil is growing from the 90s of last century, studies that describe this use are still very scarce. Aiming to contribute to filling this gap in research, this paper describes the importance and development of the concept of non-lethal weapons in police organizations, reporting in a particular way, the process of drug use in the Military Police of Minas Gerais - PMMG by battalion events. The research is qualitative and was based on a bibliographic review of institutional documents and PMMG. The main conclusion to make is that non-lethal weapons are used by PMMG low complexity or low-tech. This fact can be explained by the high cost of non-lethal capabilities and availability of financial resources for these investments. Moreover, although it was noted that the trainings are constant and varied in BPE, unfortunately, records and measurements on the use of non-lethal weapons by the police are weak or nonexistent. This finding of the research represents an important opportunity to improve the PMMG. Without a proper record of use, it becomes practically impossible to make reflections on the efficiency and effectiveness of the employment of non-lethal weapons in police mining. Moreover, the lack of information also hinders the development of specific training and guidance in formulating public policies for the state.

KEYWORDS: Non-lethal Weapons, Military Police of Minas Gerais, Battalion events.

1. INTRODUÇÃO

A história moderna da utilização das armas não letais pelas organizações policiais inicia-se nos anos 60 do século passado com a publicação de um importante relatório pelo Instituto para Análise da Defesa Americano (IDA). Este documento faz um profundo detalhamento dos conceitos, tipos e da própria evolução das armas não letais (DOWNS, 2007), servindo de referência para diversas agências de polícia do mundo. No Brasil, no entanto, os primeiros estudos surgiram apenas na década de 90 do século passado com os trabalhos de Pinheiro (1991), Adorno (1993) e Cardia (1997).

Segundo Lima (2008), a realização de grandes eventos no Brasil nas duas últimas décadas, como a ECO/92 no Rio de Janeiro em 1992, o Fórum Social realizado na cidade de Porto Alegre e dos Jogos Pan-Americanos também no Rio de Janeiro no ano de 2007, implicaram na necessidade de se buscar novas e eficazes maneiras para o controle de grandes multidões. Vale ressaltar que nestes tipos de eventos, existe um maior risco de atos de desordens e conseqüentemente de possíveis confrontos entre a polícia e o público.

Além destes eventos, esta mesma época foi marcada por diversos atos de rebelião em presídios de quase todos os estados brasileiros. Nestas situações, várias atividades de controle realizadas por parte da polícia foram mal sucedidas, como o Massacre do Carandiru, por exemplo. Este momento histórico brasileiro também é caracterizado por inúmeras invasões de propriedades rurais por movimentos sociais (e.g. MST) que acarretaram em diversos pedidos de reintegração de posse bastante conflituosos (e.g. Eldorado do Carajás). Estes três fatores juntos ajudam a explicar as demandas e o início da disseminação das armas não letais nas organizações policiais brasileiras a partir da década de 90.

Mas o quê são as armas não letais? De acordo com Souza & Riani (2007), o conceito de "arma não-letal" diz respeito à produção, utilização e aplicação de técnicas, tecnologias, armas, munições e equipamentos não-letais em atuações

policiais. A partir desta definição, é possível perceber que o conceito é amplo estendendo-se da produção do armamento até o seu uso no dia-a-dia das organizações policiais.

Esta abrangência e importância do tema contribuíram para que fosse realizado no ano de 2006 em Brasília, o primeiro Seminário Internacional de Armas Não-Letais. O evento organizado pela Polícia Federal brasileira teve o objetivo de promover o intercâmbio de idéias visando criar as bases de uma doutrina de utilização de tecnologia não-letal, bem como criar e disseminar a cultura do uso proporcional da força para a redução da violência por intermédio de tecnologias não-letais em conformidade com as diretrizes legais pautadas nos preceitos de direitos humanos.

Nesta direção, as armas não-letais surgem como um aliado importante da polícia moderna, podendo contribuir para uma redução significativa dos números de letalidade da ação policial nas atividades de controle social.

Apesar dos especialistas em segurança pública concordarem com a necessidade de se conceber novas formas, mais legítimas e menos danosas, e da sinergia existente entre o tema (Armas Não-letais) e a questão atual dos Direitos Humanos, pauta central de momento em muitas organizações policiais brasileiras, o assunto não tem sido alvo de muitos estudos acadêmicos.

Conforme dito anteriormente, o tema armas não-letais é muito abrangente alcançando diversas áreas de conhecimento em física, eletro-química, medicina, engenharia, sociologia, psicologia, educação, dentre outras.

Com o objetivo de contribuir para o preenchimento desta lacuna de pesquisa, este trabalho pretende descrever a importância e o desenvolvimento do conceito de armas não letais nas organizações policiais, relatando, de maneira particular, o seu processo de utilização na Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG pelo batalhão de eventos.

Nesta pesquisa optou-se por uma pesquisa bibliográfica em profundidade sobre o tema combinada com um levantamento de documentos institucionais da Polícia Militar mineira. Desta forma, a pesquisa é de caráter qualitativo e prima por uma abordagem teórico-empírica.

Além desta introdução, este trabalho é dividido em outras três seções. Na segunda seção será feita uma apresentação do conceito de armas não letais, detalhando os diversos tipos e as conclusões de principais estudos sobre o tema. Na terceira seção, apresenta o contexto de utilização das armas não-letais na PMMG. Na quarta e última seção, serão apresentadas as conclusões finais deste estudo em conjunto com as referências bibliográficas utilizadas neste trabalho.

1. ARMAS NÃO-LETAIS

Antes de detalhar os conceitos e os tipos de armamentos não-letais, faz-se necessário à apresentação dos princípios do uso progressivo da força que servem de base para a criação e implementação de programas institucionais baseados no uso de armas não-letais.

Além de especificar a necessidade de um amplo conhecimento técnico sobre o funcionamento das Armas Não Letais por parte dos policiais, Pinc (2006) conclui em seu trabalho que, estes devem ser preparados para conhecer os princípios do uso progressivo da força para conseguir distinguir rapidamente as condições de saúde física e mental dos sujeitos alvos das diferentes armas não-letais (ANL's) e as respostas adequadas a cada tipo de situação.

A título de exemplificação, uma manifestação realizada por mulheres, por um grupo de idosos ou por pessoas portadoras de alguma deficiência física ou mental irá requerer, por exemplo, uma força de manutenção de ordem bastante inferior se comparada a uma manifestação de um grupo de jovens torcedores de futebol após uma partida. Assim, este julgamento que será feito pelo policial será fator crucial e decisivo para determinar o grau de força a ser utilizado. O trabalho de Pinc (2006) revelou a importância de um processo de capacitação contínua dos policiais para a redução do emprego abusivo da força policial.

1.1. Uso da Força pela Polícia

Para promover um melhor entendimento do papel e o uso da força pelas organizações policiais, Terril (2003) destaca duas dimensões importantes para análise: a primeira diz respeito a uma compreensão dos procedimentos relativos ao encontro da polícia com o público e a segunda dimensão aborda como os policiais aplicarão a força em relação ao grau de resistência do suspeito.

Alpert & Dunham (2000) contribuíram para o desenvolvimento deste tema com a apresentação do conceito de Escala de Força Contínua da Polícia, conforme pode ser visto no quadro 1.

Quadro 1 – Resistência pelo uso da força contínua e níveis de resposta da polícia.
Fonte: Alpert & Dunham, 2000.

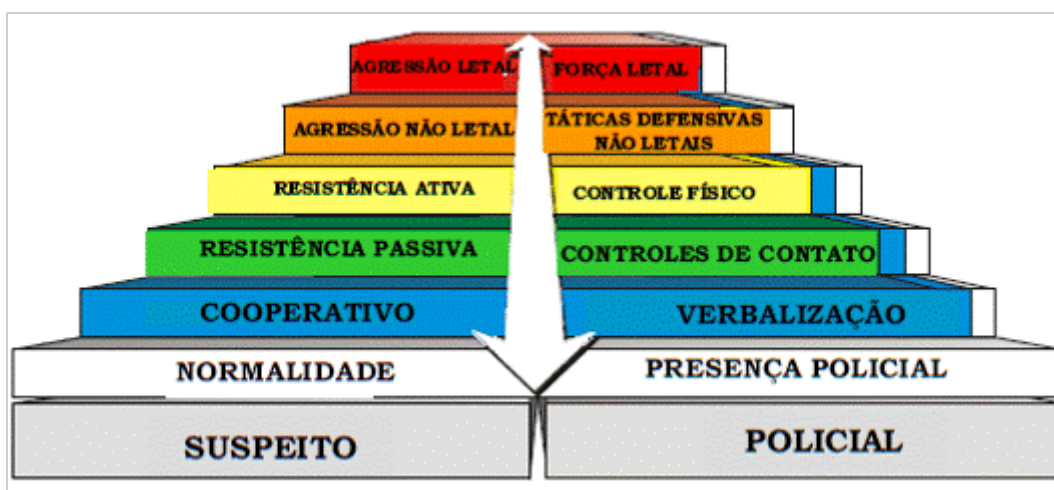
Resistência pelo uso da força contínua e níveis de resposta da polícia	
Nível de resistência do Suspeito	Nível de controle da força do Policial
Presença do suspeito	Posição de abordagem
Resistência verbal	Comando verbal
Resistência passiva	Técnicas de condução de preso
Resistência defensiva	Uso de Agentes Químicos
Resistência física ativa	Táticas físicas/outras armas
Uso de arma de fogo e força letal	Uso de arma de fogo e força letal

A escala do quadro 1 revela que a forma de atuação do policial, no que diz respeito ao uso da força, estará diretamente relacionada com o grau de “RESISTÊNCIA” apresentado pelo indivíduo suspeito.

É importante destacar aqui, que o emprego de uma força em grau superior do necessário poderá ser entendido como um abuso policial, e se a força empregada for em grau inferior ao necessário, o policial poderá tornar-se em uma própria vítima da violência. Por esta razão, alguns autores tais como: Pinc (2006) e Pinheiro (2001) destacam a grande importância de preparar e treinar continuamente os policiais no que tange a critérios que determinarão o emprego da força, tais como: os critérios da legalidade, da necessidade, da proporcionalidade e coerência.

A escala Alpert & Dunham tem servido de referência para o treinamento e formação de diversas organizações policiais do mundo, dentre elas a Polícia Militar de Minas Gerais conforme pode ser visto na figura 1.

Figura 1 – Diferenciação entre o uso da força e da violência.
 Fonte: Minas Gerais, 2000.



No modelo apresentado na figura 1 verifica-se os níveis de comportamento do indivíduo suspeito como sendo:

- Normalidade: é a situação rotineira do patrulhamento em que não há a necessidade de intervenção da força policial.
- Cooperativo: o suspeito é positivo e submisso às determinações dos policiais, não oferecendo resistência.
- Resistente passivo: o suspeito pode oferecer um nível preliminar de insubmissão. A resistência do suspeito é primordialmente passiva, com ele não oferecendo resistência física aos procedimentos dos policiais, contudo não acatando as determinações, ficando simplesmente parado.
- Resistente ativo: a resistência do indivíduo tornou-se mais ativa, tanto em âmbito quanto em intensidade. A indiferença ao controle aumentou a um nível de forte desafio físico.
- Agressão não letal: a tentativa do policial de obter uma submissão à lei chocou-se com a resistência ativa e hostil, culminando com um ataque físico do suspeito ao policial ou a pessoas envolvidas na intervenção.
- Agressão letal: ameaça à vida do público e do policial. O policial pode razoavelmente concluir que uma vida está em perigo ou existir a probabilidade de grande dano físico às pessoas envolvidas na intervenção, como resultado da agressão.

Por outro lado, os níveis de força apresentam seis alternativas adequadas ao uso da força legal como formas de controle a serem utilizadas, como se vê a seguir:

- a) Presença Policial - em muitas situações, a mera presença do policial é suficiente para interromper a prática de crime ou contravenção ou para prevenir um futuro crime. Sem dizer uma palavra, um policial alerta pode deter um propenso criminoso passivo, usando apenas gestos simples.
- b) Verbalização – esta segunda alternativa baseia-se numa ampla variedade de habilidades de comunicação por parte do policial, capitalizando a aceitação geral que a população tem da autoridade. É utilizada em conjunto com a “presença policial” e pode usualmente alcançar os resultados desejados. As palavras podem ser sussurradas, utilizadas normalmente, ou entoadas vigorosamente, dependendo da atitude do suspeito. O conteúdo da mensagem também é muito importante, sendo sempre melhor a escolha de palavras e intensidade corretas, que podem aumentar ou diminuir, conforme a necessidade. Em situações mais sérias, o manual da PMMG recomenda utilizar comandos curtos e imperativos.
- c) Controles de contato – trata-se do emprego de talentos táticos por parte do policial em defesa pessoal policial para assegurar o controle e ganhar a cooperação do suspeito. Em certas situações, haverá a necessidade de dominar o suspeito fisicamente. Neste nível, os policiais utilizam-se primeiramente de técnicas de mãos livres para imobilizar o indivíduo. Compreende-se em técnicas de condução e imobilizações, inclusive por meio de algemas.
- d) Controle Físico – emprego da força suficiente para superar a resistência ativa do indivíduo, permanecendo vigilante em relação aos sinais de um comportamento mais agressivo. Neste nível, podem ser utilizados cães treinados, técnicas de forçamentos e agentes químicos mais leves.
- e) Táticas defensivas não letais – deparando-se com atitudes agressivas do indivíduo suspeito, ao policial é justificado tomar medidas apropriadas para deter imediatamente a ação agressiva, bem como ganhar e manter o controle do indivíduo. É a utilização de todos os métodos não letais, através de gases fortes, forçamento de articulações e uso de equipamentos de impacto (cassetetes, tonfa). Aqui ainda se enquadram

todas as situações de utilização das armas de fogo desde que excluído os casos de disparo com intenção letal. Um ato comum seria “sacar e apontar” a arma com finalidade de controle intimidatório do suspeito, dentro dos procedimentos de verbalização.

- f) Força letal – ao enfrentar uma situação agressiva que alcança o último grau de perigo, o policial pode utilizar táticas absolutas e imediatas para deter a ameaça mortal e assegurar a submissão e controle definitivo. É o mais extremo uso da força pela polícia e só é utilizado em último caso, quando todos os outros recursos já tiverem sido experimentados. Trata-se do disparo de arma de fogo com fins letais que somente é possível ser realizado por policiais nas circunstâncias que impliquem defesa da vida dele próprio ou de terceiros.

Apesar da ampla divulgação e aceitação do conceito de uso progressivo da força, é importante destacar aqui, que o mesmo induz ao policial a utilizar a força de uma forma unilateral (somente no sentido progressivo). Ao aprendê-lo, o policial pode acreditar que o emprego da força nunca deve retroceder, mesmo que os indivíduos abordados mudem de postura e passem a cooperar com o trabalho da polícia durante a abordagem. Esta talvez seja a principal crítica que se pode fazer ao conceito de uso progressivo da força. Pois vale ressaltar que o policial poderá percorrer toda a escala sobre o uso da força, como também poderá utilizar o último grau de força de acordo com as circunstâncias no momento de uma abordagem.

1.2. Seleção e utilização de Armas Não-Letais

Segundo Downs (2007), para uma Arma Não-Letal (ANL) ser útil, ela deve ser capaz de neutralizar, enfraquecer ou interromper um processo de ação de um indivíduo ou de uma multidão por um período de tempo que permita a aplicação da lei ao indivíduo, e no caso da multidão, para dispersá-la ou conter o seu avanço.

Para entender quais fenômenos fisiológicos podem estar sujeitos a mudança do comportamento humano, é importante considerar três grandes categorias: 1- imobilização do movimento total ou parcial, 2- privação de um ou mais sentidos

(geralmente visão e audição) e 3- produção de dor. Qualquer uma das armas não-letais pode se encaixar em uma ou mais dessas categorias e fazem à utilização de energia química, cinética ou acústica.

O desenvolvimento, a aquisição e o emprego de armas não letais devem envolver o estudo de um grande conjunto de variáveis complexas capazes de garantir a segurança dos envolvidos e a efetividade do recurso não letal. É importante frisar que, conforme destaca Downs (2007), estes dois atributos, segurança dos envolvidos e efetividade, não são os únicos, e inclusive em muitos casos representam aspectos antagônicos na utilização de ANL.

Em sua análise detalhada das armas e tecnologias não letais disponíveis, Downs (2007) destaca que outros atributos, tais como: a possibilidade de fazer ajustes no armamento de acordo com o grau de intensidade da ameaça ou hostilidade, os custos para aquisição e manutenção do armamento, a sua portabilidade (tamanho), o grau de precisão no acerto de alvos, o tempo necessário para iniciar a incapacidade do indivíduo-alvo, o período de tempo de incapacitação do indivíduo, e os locais de uso também são críticos e devem ser sempre considerados na escolha e na adoção de recursos não letais.

O desenvolvimento contínuo de novas tecnologias da indústria bélica tem contribuído para a criação de novas Armas Não Letais. Entretanto, pesquisas têm mostrado que apenas este aperfeiçoamento da tecnologia não será capaz de tornar o uso de armas não letais seguro e eficiente (PINC, 2006). O desenvolvimento de manuais de utilização e o treinamento contínuo daqueles que farão o uso das ANL's são de grande importância para o sucesso de seu emprego.

É importante destacar que estas inovações tecnológicas o policial tem o propósito principal de melhorar a resposta das instituições policiais e dos policiais de linha de frente diante contextos de alta criminalidade e distúrbios sociais de grande proporção. O sítio da Secretaria nacional de Segurança Pública (SENASP) contém uma série de orientações sobre como escolher os armamentos não-letais.

O termo “Arma Não Letal” como tem sido chamado pelas organizações policiais brasileiras parece não ser o mais adequado para este tipo de armamento. Isto porque, por mais simples e agressiva que possa parecer o armamento, a utilização inadequada do mesmo também pode causar a morte de uma pessoa. Talvez seja por esta razão, que na literatura americana e europeia utiliza-se o termo “Less Lethal Weapon” – armas menos letais. A utilização deste termo tem sido discutida pela SENASP e é provável que haja mudanças significativas em termos conceitos e práticas.

Conforme destaca Lima (2008), outras classificações têm sido utilizadas numa tentativa de traduzir a finalidade destas armas tais como: “armas incapacitantes”, “soft-kill”, “armas pré-letais” etc.

Sobre este aspecto, apesar do crescente uso das Armas não-letais por diversos países, grupos de direitos civis têm demandado agendas de discussões com as organizações policiais para estabelecer um padrão apropriado para seu uso. Esta discussão, que é muito forte nos Estados Unidos, ainda não foi registrada nos estados brasileiros.

1.3. Tipos de armas não letais

Atualmente, existe disponível no mercado brasileiro uma grande variedade de dispositivos não letais que vão de dispositivos baseados em jatos de água à energia elétrica.

Esta variedade é consequência de importantes avanços tecnológicos da indústria militar, principalmente, em países como Estados Unidos, Inglaterra, Rússia, Holanda e Israel.

Nesta pesquisa, as armas não letais serão categorizadas em quatro grupos:

- Armas que se baseiam na energia cinética;
- Armas que se baseiam na condução da energia elétrica;
- Armas com base em compostos ou agentes químicos; e

- Armas que se baseiam na energia acústica.

1.3.1. Armas com base na energia cinética

Este é o tipo de armamento não-letal mais comumente utilizado pelas organizações policiais no controle de multidões em estádios esportivos. Este sistema consiste no disparo de pequenos projéteis a partir de uma arma de baixo calibre ou de uma arma de gás comprimido. Os modelos mais conhecidos são os: lançadores de *Bean Bag* (de calibre 12), de balas de borracha e os Sistemas *PepperBall*.

O cartucho plástico calibre 12, um dos sistemas mais utilizados, consiste num sistema que dispara projéteis esféricos de borracha. Estes disparos devem ser realizados contra os membros inferiores e não contra outras partes do corpo. O policial deve obedecer também a uma distância mínima, que geralmente é de 20 metros. A falta dessa observância pode causar lesões graves ou até mesmo a morte dos indivíduos atingidos.

Ainda dentro do grupo de armas que se baseiam na energia cinética, destacam-se os veículos que dispensam jatos de água sobre as multidões. Segundo Donnelly (2001), este tipo de armamento é um dos mais antigos e tem sido utilizado em diversos países da Europa e Oriente Médio. A questão levantada por Donnelly é a capacidade de controlar, de maneira apropriada, a pressão da água. Segundo este pesquisador, se houver uma boa capacidade de controle, este armamento pode ser considerado como uma efetiva ferramenta para o controle de multidões. Caso contrário, há graves riscos de acidentes letais que podem comprometer a imagem das organizações policiais.

1.3.2. Armas que se baseiam na condução de energia elétrica

Considerada por muitos policiais brasileiros como a “coqueluche” das armas não letais, este tipo de armamento incapacita os infratores pelo descontrole eletromuscular provocado por um choque elétrico. Este tipo de armamento pode se

basear num contato direto do aparelho com o infrator ou por meio de um disparo de dardos conectados a fiação de uma arma de gás nitrogênio comprimido. O modelo mais conhecido desta segunda forma, é o TASER™, visto na figura 2.

Figura 2 – TASER™ - Modelo de Arma Não-Letal com base na energia elétrica.



Conforme destaca Sandes (2003), a arma Eletrônica de Atordoamento (TASER™) foi concebida em 1960 e tem sido utilizada pela Polícia de Los Angeles desde 1980. Os modelos mais modernos deste armamento dispõem de um microchip que permite o registro de todas as ocasiões em que a arma foi testada ou disparada, evitando, assim, o seu uso criminoso.

A menção feita ao TASER é importante porque ele é já considerado o dispositivo não letal mais utilizado por departamentos de polícia nos Estados Unidos e no mundo. Na última década do século passado, o TASER tornou-se o mais popular dispositivo incapacitante neuromuscular do mercado, com cerca de 10% de fatia de mercado mundial de produtos não letais (HAMILTON, 2005).

No Brasil, somente as autoridades policiais tem o direito de usar este tipo de armamento. Em alguns estados americanos, no entanto, cidadãos comuns podem adquirir estes equipamentos para sua própria defesa, sem a exigência de nenhum tipo de permissão especial para uso.

Segundo os estudos conduzidos por Vilke & Chan (2007), são raros os casos de letalidade causada pelo emprego de dispositivos eletro-eletrônicos, o que demonstra uma grande efetividade em seu uso. A questão que pode limitar o uso, no entanto, é o seu custo. Cada aparelho custa cerca de U\$1.000,00 (mil dólares americanos) e cada cartucho disparado tem valor aproximado de U\$50,00 (cinquenta dólares americanos).

1.3.3. Armas com base em compostos ou agentes químicos

Este conjunto de armamentos provavelmente é o mais diversificado em termos de efeito provocado. Destacam-se os efeitos de irritação e queimação de olhos e pele, anestesia, paralisção (ocasionando desordem muscular e perturbações mentais) e enjôos (causado pela ação de gases geralmente sulfurosos). Os agentes químicos também podem conter materiais pegajosos e escorregadios que podem dificultar a locomoção dos indivíduos-alvo da polícia, facilitando o seu trabalho de apreensão.

Pela sua fácil portabilidade e facilidade de emprego, o dispositivo mais comum deste grupo de arma não letal é o “spray” de pimenta. Ele é bastante utilizado pelos policiais para conter passeatas e greves, nos desentendimentos entre familiares e em confrontos de torcedores nos estádios.

Num importante survey conduzido por Kaminski et al. (1999), cerca de 878 ocorrências que contaram com a utilização do spray de pimenta foram analisadas com o propósito de checar a eficácia do dispositivo. Em cerca de 85% dos incidentes, os policiais mencionaram que o spray de pimenta facilitou a prisão, entretanto, quando perguntado se o suspeito ficou incapacitado após o uso do spray, apenas 71% responderam de forma afirmativa. Estes resultados são importantes porque revelam que a arma não é 100% eficaz, mas tem alto poder de facilitação do trabalho policial.

Figura 3 – Munições Não Letais

Os dispositivos químicos gasosos, como as granadas de gás lacrimogêneo e os spray de pimenta também tem suas limitações de uso, não sendo recomendados para uso em lugares abafados ou mal ventilados.

1.3.4. Armas que se baseiam na energia acústica

As mais novas armas não-letais que estão sendo concebidas e testadas pelos governos de países do primeiro mundo utilizam principalmente tecnologias dos setores de acústica e eletromagnetismo.

O sistema visa assustar, irritar e surpreender um indivíduo-alvo da polícia provocando dores em seu sistema auditivo. Os efeitos fisiológicos do seu uso são: dores, sangramentos no aparelho auditivo, desorientação espacial, dificuldade respiratória, cegueira (provisória ou definitiva) e até a morte.

Um dos equipamentos mais conhecidos neste segmento, apresentado na figura 4, é o LRAD - Aparelho Acústico de Longo Alcance (LRAD - Long Range Acoustic Device). Esta arma não-letal emite uma onda sonora de alta energia (cerca de 150 decibéis), entretanto consegue reter um nível próximo a 100 dB em distâncias de até meio quilômetro.

Figura 4 – LRAD: Modelo de arma não-letal baseada na energia acústica



A tecnologia concebida permite que o feixe de disparo sonoro do LRAD seja concentrado num ângulo bem reduzido, fato que permite que a emissão sonora seja aplicada com segurança contra um indivíduo-alvo específico. Sua eficácia tem sido comprovada por polícias americanas dos estados da Califórnia e Nova Iorque.

Uma equipe da SWAT em Santa Ana, na Califórnia, utilizou com sucesso um modelo do LRAD para retirar uma gangue de seu esconderijo, sem riscos para os policiais envolvidos. Em Nova Iorque, a polícia usou o dispositivo durante os protestos da Convenção Nacional do Partido Republicano em 2004 e em distúrbios na Avenida Times Square na virada do Ano Novo. Também há relatos do emprego com sucesso deste armamento pela polícia britânica em controle de manifestações na Irlanda do Norte.

Pelo alto custo e baixa portabilidade, o sistema requer um volumoso aparato de alto-falantes, esta solução de armamento não-letal ainda é pouco utilizada pelas organizações policiais do Brasil e do mundo. Por outro lado, as forças armadas de diversos países, inclusive o Brasil, têm feitos testes para futura aquisição.

2. A UTILIZAÇÃO DE ARMAS NÃO LETAIS NO BATALHÃO DE POLÍCIA DE EVENTOS

2.1. Origem e História do Batalhão

O Batalhão de Polícia de Eventos foi criado pela PMMG no ano de 1999. Desde então, sua missão tem sido pautada em restaurar a ordem pública nos casos em que houver a grave perturbação da ordem, como atuações em controles de distúrbios civis; ocupação, defesa e retomada de pontos sensíveis; intervenção em conflitos relativos à posse e ao uso das terras e imóveis rurais e urbanos, repressão a motins e rebeliões em presídios e operações com o emprego de cães. Além desta missão de natureza reativa, como missão secundária, o BPE também realiza o policiamento ostensivo em eventos esportivos, religiosos, culturais e nas missões que necessitem de uma tropa especializada para cobrir Zonas Quentes de Criminalidade (ZQC) na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH).

O Batalhão de Polícia de Eventos (BPE) da Polícia Militar de Minas Gerais está subordinado ao Comando de Policiamento Especializado (CPE), unidade responsável para coordenar e controlar o emprego das unidades operacionais de recobrimento especial no estado de Minas Gerais.

Além do BPE, ao CPE estão subordinadas as unidades: do Batalhão Rondas Táticas Metropolitanas, (Btl. ROTAM), o Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes, (RCAT) o Batalhão de Radio patrulhamento aéreo, (Btl. RPAer), o Batalhão de Guardas, (BPGD) o Batalhão de Policia Militar Rodoviário, (BPMRv), Grupamento de Ações Táticas Especiais, (GATE) Companhia de Policia Militar de Meio Ambiente (Cia. PM MAmb) e Companhia Independente de Cães.(Cia. de Cães).

Ao longo desses últimos doze anos, o BPE tem atuado em críticos momentos de preservação da ordem, como nos casos da paralisação da Polícia Militar no ano de 2001, no movimento dos perueiros na Praça Sete, e na rebelião no Presídio Dutra Ladeira em janeiro de 2006, quando três agentes penitenciários foram feitos reféns.

2.2.A Estrutura do BPE

O Batalhão está estruturado em três companhias de Polícia de Choque, e uma companhia independente de Operações com Cães. Tal estrutura visa atender às demandas peculiares de uma organização militar especializada e todas as Companhias buscam o aperfeiçoamento nas técnicas e táticas, de acordo com as características de cada uma. Conforme apresentado na tabela 1, atualmente, a unidade possui um efetivo total de 448 militares estaduais para atender ocorrências policiais que fujam da capacidade operativa das outras unidades.

Com tamanha responsabilidade o Batalhão de Eventos desenvolveu mecanismos para proporcionar aos seus policiais treinamentos modernos e bem empregados, visando preparar melhor os policiais formados para o exercício da função policial militar.

Tabela 1 - Efetivo de policiais militares do BPE registrados em 2011

Ano 2011	Efetivo de policiais militares
Tenente Coronel	01
Major	01
Capitão	06
1º Tenente	07
2º Tenente	10
Aspirante	01
Sub-tenente	06
1º Sargento	07
2º Sargento	28
3º Sargento	59
Cabo	201
Soldado	121
Total	448

Fonte: P1/BPE.

2.3. Treinamento policial e as ações do BPE

O treinamento policial é um processo de assimilação de conhecimentos culturais e técnicos em curto prazo, que objetiva repassar ou atualizar conhecimentos, habilidades ou atitudes relacionadas diretamente aos procedimentos operacionais ligados com o uso da força. Lembrando que um dos objetivos dos treinamentos é a preparação do policial para atuação sem erros. No caso policial, o objetivo é evitar lesões a terceiros ou mesmo evitar vítimas fatais quando numa abordagem policial.

O treinamento policial deve conter aspectos relacionados aos fatos ocorridos no cotidiano policial, aspectos que servem como exemplo quando se realiza o serviço operacional, facilitando aos policiais a assimilação para melhor atuação nas intervenções em ocorrências de natureza semelhante. Na Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) é previsto pela Resolução nº 3836, de 02 de janeiro de 2006, as Diretrizes da Educação de Polícia Militar de Minas Gerais. Em seu artigo 27, estabelece que:

“O Treinamento de Polícia Militar (TPM) sucede os demais níveis de ensino e visa atualizar e ampliar os conhecimentos, habilidades e atitudes específicas, necessárias às atividades de policial militar, sendo desenvolvido pelos seguintes tipos: Treinamento Extensivo (TE); Treinamento Policial Básico (TPB); Treinamento com Arma de Fogo (TCAF); Treinamento Complementar (TC)”.

O treinamento extensivo, previsto no artigo 33, desta mesma diretriz, consiste no repasse de orientações e recomendações de assuntos operacionais e administrativos, em consonância com a atividade exercida pelo militar. Neste sentido, com relação às várias qualificações e treinamentos, a PMMG desenvolve por meio da academia de Polícia e do BPE os cursos de Controle de Distúrbios Cíveis e Cinotecnia, para as categorias hierárquicas dos Cabos e Soldados, Sargentos e Subtenentes, e Oficiais Intermediários (tenentes e capitães), em que tais quesitos são atendidos, além de treinamento constante e contínuo de todo o efetivo do BPE.

O Batalhão de Polícia de Eventos é dotado de equipamentos de proteção individuais e coletivos sendo: coletes, capacetes anti-tumulto, caneleiras, escudos anti-tumulto e balísticos e coletes anti-trauma. Além destes equipamentos a unidade possui, armamentos não-letais como: granadas de efeito moral, lacrimogêneas, e de

luz e som, bastões de madeiras, bastões de choque e tonfas. Também são utilizados espingardas de calibre 12, lançadores de calibre 38.1mm que disparam munições de borracha e munições químicas. Na seção a seguir, será feita uma apresentação destes recursos.

2.4. Recursos não-letais e de proteção utilizados pelo BPE da PMMG.

Um dos principais recursos de proteção utilizado pelos policiais do BPE em distúrbios em ambientes públicos é o capacete policial anti-tumulto (ver figura 5). Este equipamento tem a finalidade de proteção contra projeteis não balísticos, tais como pedras, latas, pilhas, tijolos, garrafas, golpes de ferramentas, madeira ou barra de ferro e outros normalmente presentes em distúrbios civis.

Figura 5 – Capacete policial anti-tumulto



Já o Capacete Balístico (figura 6) é destinado a proteger a cabeça do policial contra choques e agressões balísticas. Trata-se de um recurso mais sofisticado de proteção para casos onde há possibilidade de confronto com armamento letal (e.g. em presídios). Seu nível de resistência consiste na proteção balística em Nível II. Cal. (9 mm, .44 magnum, e 357 magnum).

Figura 6 – Capacete balístico



O Escudo anti-tumulto, apresentado na figura 7, é destinado à proteção contra projéteis não balísticos, tais como: pedra, latas, pilhas, tijolos, garrafas, golpes com ferramentas, madeira ou barra de ferro e outros materiais presentes em distúrbios civis. Sob excessivos impactos o escudo poderá quebrar-se, contudo, sem estilhaçamentos e sem ferimentos ao usuário.

Figura 7 – Escudo anti-tumulto.



O Colete anti-trauma (ver figura 8) tem a finalidade de proteger o tronco e ombros contra pancadas e objetos arremessados contra o militar. O equipamento não interfere na mobilidade do militar, pois é leve, resistente, lavável e flexível.

Figura 8 – Colete anti-trauma



A Caneleira Anti-trauma (figura 9) serve para proteção contra projéteis não balísticos tais como: pedras, latas, tijolos, pilhas, garrafas, golpe pedaços de madeira ou barra de ferro. Para seu pleno funcionamento, o equipamento deverá manter-se sempre na forma original sem amassaduras, trincas ou outras deformações decorrentes de impactos ou quedas.

Figura 9 – Caneleira anti-trauma



A Máscara contra gases (figura 10), como o próprio nome indica, é destinada à proteção das reações de agentes químicos gasosos. Vale ressaltar, que na maioria dos casos, estes agentes químicos são disparados pela própria polícia

contra os infratores da ordem pública. A máscara também pode ser utilizada no caso de pequenos incêndios.

Figura 10 – Máscara contra gases



O Escudo balístico (ver figura 11) apresenta como estrutura constituída em composto de fibras de aramida, nível II (capaz de suportar projéteis de 9 mm / 357 Magnum – e munição de alta velocidade), semi-rígida impregnada, permitindo associar baixo peso com alta resistência, considerando-se o nível balístico, de forma a proporcionar maior proteção e operacionalidade em missões de alto risco, tais como violentos distúrbios urbanos, desocupação de áreas ou eventos com reféns.

Figura 11 – Escudo balístico



3.5 Munições não letais utilizadas pelo BPE

As munições não letais representam o principal grupo de armamento não letal do Batalhão de Eventos. Estes recursos são eficientes na intimidação contra indivíduos isolados ou em grupos, através do efeito impactante dos projéteis de borracha. As munições de borracha são fabricadas nos calibres 12, 37, 38.1 e 40 mm.

As granadas projetadas para serem utilizadas em operações de controle de graves distúrbios e no combate à criminalidade, quando os infratores encontram-se protegidos por barricadas ou colchões. Possui grande efeito atordoante provocado pela detonação da carga explosiva (pelos múltiplos projéteis de borracha), que pode estar associado aos efeitos dos agentes lacrimogêneo ou pimenta.

Espargidores de Agentes Químicos (figura 12) são artefatos usados para dispersar agentes químicos no ambiente. Os agentes mais comuns usados no Brasil são Oleoresina de Capsaicina (OC) e a Ortoclobenzalmalonitrila (CS). Estes equipamentos para serem adquiridos, é necessário haver autorização do Exército Brasileiro, por se tratar de produtos controlado, de acordo com o R-105 (Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados) aprovado pelo DECRETO Nº 3.665, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000.

Figura 12 - Espargidores de Agentes Químicos



Granadas Fumígenas Lacrimogêneas (figura 13), são granadas que possuem como dispositivo de iniciação a queima da carga química, que é lançada no ambiente na forma de uma intensa nuvem de fumaça. Atua por saturação de ambiente e contém agente lacrimogêneo (CS). Há vários modelos diferentes, de acordo com o fabricante. Este material geralmente pode ser usada em situações de graves distúrbios e combate à criminalidade, além disso, pode ser usada para forçar a saída dos infratores de ambientes fechados.

Figura 13 - Granadas Fumígenas Lacrimogêneas



Granada Fumígena Lacrimogênea Rubberball, (figura 14), é confeccionada em borracha na cor preta, com sistema de iniciação tipo EOT, com argola e grampo de segurança. Deve ser usada por tropas especialmente treinadas em situações de controle de distúrbios, tais como reintegrações de posse, manifestações violentas e outras.

Figura 14 - Granada Fumígena Lacrimogênea Rubberball



Granada Explosiva de Efeito Moral (Figura15), possui grande efeito atordoante provocado pela detonação da carga explosiva, associado a uma nuvem de um pó branco com finalidade psicológica, sem agressividade química. No controle de distúrbios a granada deve ser lançada para explodir a uma distância mínima de 10 metros dos cidadãos infratores, a distâncias menores existe a

possibilidade de projeção de partículas irregulares, oriundas da fragmentação do corpo plástico da granada, as quais podem produzir pequenos ferimentos.

Figura 15 - Granada Explosiva de Efeito Moral



Granada Explosiva Lacrimogênea (figura 16) possui grande efeito atordoante provocado pela detonação da carga explosiva, associado a uma carga química de agente lacrimogêneo (CS). Devido aos efeitos da fragmentação do corpo da granada, bem como o barulho da explosão e os efeitos do agente lacrimogêneo (CS), o agente encarregado deverá decidir sobre a conveniência ou não do lançamento próximo aos infratores e/ou em recinto fechado.

Figura 16 - Granada Explosiva Lacrimogênea



Granada Explosiva de Luz e Som é uma granada eficaz em situações onde haja a necessidade de se desalojar pessoas confinadas em recintos fechados. Possui grande efeito atordoante provocado pela detonação da carga explosiva, associada a luminosidade intensa que ofusca a visão dos agressores por alguns segundos, permitindo uma eficiente ação policial.

Figura 17 - Granada Explosiva de Luz e Som



As espingardas (Ver modelo na figura 18) têm sido um equipamento de grande versatilidade para o BPE, nas ações de policiamento ostensivo, no combate à criminalidade e nas operações de controle de distúrbios, com a utilização de diversas munições não letais.

Figura 18 – Espingarda para uso das munições não letais.



Munições de Elastômero do Cal.12 são conhecidas também como de impacto controlado, são classificadas como munições não letais anti-pessoal de restrição física. São utilizadas através de armas ou projetores do Cal. 12. Seu emprego visa à intimidação psicológica do agressor, preservando uma distância de segurança entre este e o vigilante. O disparo deste tipo de munição deve ser efetuado na região das pernas.

O equipamento não letal mais básico de uso na PMMG são os bastões. Os bastões de madeira (ver figura 19 A) são usados em ações para imobilizar um fugitivo, suspeito ou um agressor. Já O bastão conhecido como "choquinho" (ver figura 19 B), emite descargas elétricas para paralisar o agressor. Embora o equipamento seja de uso simples, seu uso ainda é limitado dentro da PMMG em razão do seu custo.

Figura 19 A- Bastão de Madeira



Figura 19 B – Bastão “Choquinho”.



O recurso não letal de maior investimento já feito pela PMMG é o carro blindado: Alcatras Anti-Motim. Trata-se de um modelo furgão blindado (ver figura 20) com capacidade para 13 passageiros, incluindo o condutor. O valor estimado do Alcatras Anti-Motim é de R\$700.000,00. Possui blindagem: em todos os compartimentos: vidro, pneus, laterais e até retrovisores.

Figura 20 – Alcatras anti-motim



O tanque de água tem capacidade para 400 litros. Este veículo possui um sistema de limpa trilha com capacidade de arrasto de até 3.500 kg. Possui um canhão de jato d'água com grande capacidade de arrasto próprio para apagar chamas e dispersão de multidões. E possui sistemas nas borrachas e conexões abaixo do veículo com proteção anti-chamas. Trabalha em apoio à tropa de Choque para transposição de obstáculos e dispersão de multidões.

Conforme pode ser visto, embora haja uma grande diversidade de armamentos não letais no mercado, os recursos disponíveis no BPE são simples e de baixa tecnologia. Com exceção das armas TASER, e o carro blindado. É interessantes perceber também, que o batalhão não tem planos de investimentos em novas tecnologias de armas não letais para o curto prazo. Prova disto está em requisição de materiais para a Diretoria de Apoio Logístico (DAL) para os próximos anos (Ver anexo 1).

2.5. Os cursos ministrados pelo BPE.

No que se refere aos principais cursos de longa duração ministrados pelo BPE destacam-se os seguintes cursos: Controle de Distúrbios Civis e Curso de Cinotecnia. Implementado em 2001 na Unidade de Choque do BPE, o curso de Controle de Distúrbios Civis (CDC) visa capacitar o policial militar para atuar nas diversas operações de choque existentes, estabelecendo uma doutrina para o uso de técnicas, táticas e estratégias pertinentes.

Podem afirmar que constituem operações de choque todas as operações policiais militares desenvolvidas com o intuito de restabelecer a ordem nos casos de ocorrências que fujam do controle da tropa de policiamento ordinário. E que exijam para a concretização do estabelecimento da ordem o uso de doutrina específica de atuação policial, equipamentos especiais e de efetivo especialmente treinado para tais eventos, designado tropa de choque.

O curso de CDC tem por objetivos:

- a) Proporcionar conhecimento para a execução da atividade de controle de distúrbios civis, propiciando o treinamento necessário para o uso de métodos, técnicas e táticas de emprego operacional.
- b) Capacitar o militar a interpretar e aplicar toda legislação disponível referente a operações de choque.
- c) Condicionar e capacitar o homem alvo a atuar em conformidade com a tática de CDC.
- d) Demonstrar, manusear e capacitar o policial a empregar todo material bélico de CDC.
- e) Condicionar o policial a conhecer e atuar com a suplementação de emprego de cães.
- f) Capacitar os militares a executar o tiro policial tático em ações de CDC.
- g) Proporcionar aos militares condições físicas e psicológicas para que atue em CDC.

Atualmente o Curso de Distúrbio Civil é desenvolvido pela Academia de Polícia Militar (APM) com carga horária de 52 horas/aula conforme apresentado na tabela 2:

Tabela 2– Grade Curricular do curso de CDC

Disciplinas	Carga Horária Horas/aula
Aula inaugural	2
Legislação	6
Apresentação e Histórico de Operações de Choque	2
Armamento e Equipamento Não Letal	8
Técnica / Tática de Operações de Choque	18
Simulados	4
Atividade Física Específica	4
Atividade de Campo (diurna / noturna)	10
Avaliação	2
Total	52

Fonte: Resolução nº. 4068, de 09 de março de 2010

Ofertado pela Companhia de Operações com Cães, o curso de cinotecnia objetiva qualificar militares estaduais a conduzir cães policiais nas mais diversas formas de atuação em que o potencial do animal se revela extremamente útil no serviço policial militar. Neste sentido, vale ressaltar que o cão policial se revela um importante parceiro do Militar Estadual, podendo ser, quando bem trabalhado pelo adestrador, classificado como uma arma não-letal. A sua utilização no campo da segurança pública fundamenta-se principalmente no fator psicológico intimidatório e em casos extremos a ataques controlados a infratores da lei. O cão não deve ser utilizado como ferramenta de tortura física ou psicológica ou como arma letal. A tabela 3 destaca o conteúdo da grade curricular dos cursos de cinotecnia e suas respectivas cargas-horárias.

Tabela 3 – Grade Curricular do curso de Cinotecnia

Disciplinas	Carga Horária Horas/aula
Aula inaugural	2
Psicologia Canina	4
Pedagogia Canina	4
Adestramento Nível I	154
Adestramento Nível II	100
Adestramento Nível III	66
Emprego Policial Militar do Cão	140
Noções Básicas de Saúde Veterinária	20
Avaliação Prática	12
Total	502

Fonte: Resolução nº. 4068, de 09 de março de 2010.

Além destes cursos que são esporádicos, semanalmente o batalhão oferece um curso teórico sobre o uso de armas químicas para cerca de 150 policiais. Infelizmente, ao alto custo das armas químicas inviabiliza treinamentos práticos.

2.6. A atuação do BPE

Infelizmente, durante a realização desta pesquisa, não foram encontrados registros recentes do empenho do BPE. Os únicos números de produtividade obtidos, dizem respeito ao empenho dos policiais no período de 2000 à 2006, conforme apresentado na tabela 4.

**Tabela 4 - Empenho do BPE em missão no período de 2000 à 2006.
Números absolutos**

MISSÃO PRINCIPAL: Controle de Distúrbios Civis

DESCRIÇÃO	PERÍODO						
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Intervenção em Conflitos Sociais	135	267	81	106	18	38	25
Rebelião em Presídios	13	09	14	07	05	03	04
Revista em Presídios	22	44	22	32	48	24	23
Prontidão	693	1563	1666	1829	2993	2289	1741
Total	863	1883	1783	1954	3064	2354	1793

Fonte: Relatórios Serviço Diário das Cias/BPE – P/3.

A tabela 4 apresenta as operações que o Batalhão de Polícia de Eventos, dentro de sua missão principal, mais tem sido empenhado, demonstrando assim, uma discriminação as quais as operações de choque têm maior urgência na padronização de comportamentos para a tropa.

Verifica-se que no decorrer de seis anos de existência, a totalidade de empenhos da Unidade na missão principal, praticamente dobrou, saindo de 863 atuações no ano de 2000 para 1793 empenhos no ano de 2006.

Enquanto que as operações em estabelecimentos prisionais são mínimas, os empenhos em Prontidão precisam ser melhores discriminados, visto que a estatística apresenta falha quanto à especificação desses empenhos, não fornecendo dados de uma realidade quanto à atuação operacional da tropa.

Tal fato pode ter sua explicação devido aos grandes números de empenhos que eram gerados pela unidade quando os pelotões eram empenhados em um determinado evento. Exemplo disso, quando a unidade era empregada para manter a segurança em uma partida de futebol no Estádio Magalhães Pinto ou Mineirão. A

unidade gerava por meio do seu sistema uma prontidão para cada pelotão da unidade, em um mesmo evento esportivo. Atualmente os empenhos são gerados de formas específicas e única para uma determinada operação ou intervenção policial.

Vale destacar também que a partir do ano de 2003, com a criação do Comando de Operações Especiais – COPE pela SEDS, as ocorrências de revista e rebelião em estabelecimento prisional deixaram de ser competência de atuação do BPE, passando a ser incorporado pelo COPE.

As intervenções em conflitos sociais, tais como passeatas, manifestações, greves e protestos diversos, são destaque real na estatística, face à abertura democrática do País, ensejando uma melhor preparação da tropa para lidar com tal tipo de operação.

Assim, quando se escolhe uma Política de Segurança Pública que tenha como meta a implantação da filosofia de uma boa capacidade técnica dos agentes de segurança, visa transformar o tradicional no que se refere à forma reativa de trabalho junto à população e o destaque do combate ao crime. A ênfase, a partir dessa escolha, é uma polícia voltada para a resolução de problemas, para melhoria da qualidade de vida das comunidades, e sua aproximação com os cidadãos.

Assim, a tropa de choque do BPE, os manuais e as recomendações do comando também são de suma importância para persecução da missão e a atuação da tropa, pois a lei apenas determina a competência das polícias militares, além de tipificar as condutas ilícitas, não prevendo assim, os limites para a atuação de casos específicos em que há um emprego do policiamento.

Infelizmente, também não foram encontrados relatórios internos sobre o uso de armas não letais nestes empenhos. Sem esta informação, fica praticamente impossível descrever o número de eventos que utilizaram o armamento especial, o resultado da utilização (se bem sucedido ou não) e a aprendizagem organizacional quanto ao tema armas não letais.

Vale enfatizar que a Polícia Militar mineira tem criado nos últimos anos diversos materiais didáticos para serem utilizados nas atividades de treinamento. Já em seu primeiro caderno doutrinário percebe-se uma grande atenção que é dada aos temas: uso da força e armas não letais.

3. CONCLUSÕES

Neste estudo, buscou-se uma melhor compreensão da utilização de armas não-letais por parte da Polícia Militar de Minas Gerais, principalmente pela unidade especializada, o Batalhão de Eventos.

Na seção dois deste trabalho foram apresentados diversos tipos de armas não letais com o propósito de avaliar quais delas estão em uso pelo BPE da Polícia Militar de Minas Gerais. A conclusão que se faz é que os armamentos não letais utilizados pela PMMG são de pequena complexidade ou baixa tecnologia. Este fato pode ser justificado pelo alto custo de aquisição dos recursos não letais e a indisponibilidade de recursos financeiros para estes investimentos.

Vale ressaltar também, que o emprego das armas não letais prescinde da utilização de equipamentos de proteção para o policial. Por este motivo, foram apresentados, na seção três, os diversos equipamentos de proteção individual utilizados pela polícia mineira.

Embora os treinamentos sejam constantes e diversificados no BPE, infelizmente, os registros e medições sobre o uso de armas não letais pelos policiais são frágeis ou inexistentes. Esta constatação da pesquisa representa uma importante oportunidade de melhoria para a PMMG. Sem um registro adequado do uso, torna-se praticamente inviável fazer reflexões sobre a eficiência e eficácia do emprego das armas não letais na polícia mineira. Além disto, a falta de informações também dificulta a formulação de treinamentos específicos e a orientação na formulação de políticas públicas para o estado.

Cabe lembrar por fim, que nos próximos cinco anos, o estado receberá atividades de dois grandes eventos mundiais que são: a Copa do Mundo de Futebol e os Jogos Olímpicos. No que tange a utilização de novas armas não letais pela polícia mineira, qualquer esforço de planejamento e preparação policial precisa ser definido com urgência para que haja tempo suficiente para o treinamento e uma consecutiva utilização adequada por parte dos policiais.

4. REFERÊNCIAS

ADORNO, S. **A criminalidade urbana violenta no Brasil: um recorte temático.** BID, Rio de Janeiro, 35 1º semestre, 1993, pp. 03-24.

ALPERT, G.P. & Dunham, R. G. **Analysis OF Police Use- Of. force data.** U.S. Department of Justice.2000.

CARDIA, N. **O medo da policia e as graves violações dos direitos humanos.** Tempo social. São Paulo, USP, 1997.

DONNELLY, T. **Less lethal technologies:** initial prioritization and evaluation, Publication No. 12/01, Police Scientific Development Branch (PSDB), Policing and Crime Reduction Group. 2001. Disponível em: www.nio.gov.uk. Acesso em: 02 de março de 2011.

DOWNS, R, L. **Less lethal weapons:** a technologist's perspective. Policing: An International Journal of Police Strategies & Management, Vol. 30 No. 3, 2007, pp. 358-384.

HAMILTON, A. **From zap to zzzz. Time.** Disponível em: www.time.com/time/magazine, 2005. Acesso em: 04 de março de 2011.

KAMINSKI, R., EDWARDS, S. and JOHNSON, J. **Assessing the incapacitative effects of pepper spray during resistive encounters with the police,** Policing: An International Journal of Police Strategies & Management, Vol. 22 No. 1, 1999,pp. 7-29.

LIMA, H. C. **A Viabilidade da utilização de “armas não-letais” no sistema de segurança pública brasileiro.** Monografia apresentada à Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Violência, Criminalidade e Políticas Públicas, como requisito parcial à obtenção do grau de especialista, pela Universidade Federal de Sergipe 2008.

PINC, T. M. **O uso da Força não letal pela Polícia nos encontros com o Público.** Dissertação de Mestrado apresentada no Departamento de Ciência Política da USP, 2006.

PINHEIRO, P. S. **Autoritarismo e transição**. São Paulo. Revista da USP. N°. 9. 1991, pp.44-56.

SANDES, W, F. **Uso não-letal da força na ação policial**: Inteligência, Pesquisa, Tecnologia e Intervenção Socioeducativa. 2003.

TERRIL, W. **Police use of force and suspect resistance**: the micro process of the police – suspect encounter- quarterly, vol. 6, 2003.

VILKE, G. M. & CHAN, T. C. **Less lethal technology: medical issues**. Policing: An International Journal of Police Strategies & Management, Vol. 30 N°. 3, 2007, pp. 341-357

5. ANEXO

ANEXO 1

Quadro 2 - O quadro abaixo apresenta a requisição de material para subsidiar o evento da copa de 2014 solicitado pelo BPE.

MATERIAL	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
ARMAS PESADAS			
Carabina 5,56	80	3.100,00	248.000,00
Espingarda Cal. 12	80	2.450,00	196.000,00
Projektor 38.1 (AM 600)	40	2.635,00	105.400,00
MUNIÇÕES LETAIS			
Cartuchos 5,56	8.000	2,35	18.800,00
MUNIÇÕES NÃO LETAIS			
Cartucho cal. 38.1 mm com 03 balas de borracha (AM 404)	500	105,37	52.685,00
Cartucho cal. 38.1 mm com 12 balas de borracha (AM 404 12/E)	500	105,37	52.685,00
Cartuchos cal. 12 Elastômera (AM 403/P)	2.500	16,76	41.900,00
MUNIÇÕES QUÍMICAS			
Granada Lacrimogênea (CS) tríplice (GL 300 T)	400	155,82	62.328,00
Granada lacrimogênea (CS) tríplice hyper (GL 300/TH)	400	222,05	88.820,00
Granada Explosiva Efeito Moral (GL 304)	400	124,13	49.652,00
Granada Explosiva Lacrimogênea CS (GL 305)	400	171,52	68.608,00
Granada Identificadora (GL 306)	90	186,00	16.740,00
Granada Explosiva Lacrimogênea OC (GL 308)	400	191,20	76.480,00
Granada Treinamento (AM 500)	120	112,09	13.450,80
Granada de Treinamento	600	185,00	111.000,00
Espargidor GL 108/OC mini	1.200	69,90	83.880,00
Espargidor GL 108/OC Max	100	476,74	47.674,00
Espargidor GL 108/OC Mega	12	1.194,00	14.328,00
Projétil cal. 38.1 mm de longo alcance com carga lacrimogênea (GL 202)	120	139,42	16.730,40
Projétil cal. 38.1 mm com carga múltipla de emissão lacrimogênea (GL 203/L)	120	173,36	20.803,20
Projétil cal. 38.1 mm de médio alcance com carga lacrimogênea (GL 201)	120	125,97	15.116,40
EQUIPAMENTOS			
Algema de plástica/descartável	10.000	8,00	80.000,00
Taser	120	2032,20	243.864,00
Data Kit para TASER M26	01	324,00	324,00
Cartucho TASER com alcance de 10,6 m	1.200	70,20	84.240,00
Cartucho TASER com alcance de 6,4 m	1.200	63,00	75.600,00
Cartucho TASER com alcance de 10,6 m (Cartuchos para consumo em treinamento -	1.200	70,2	84.240,00

um cartucho deste modelo para cada aluno treinado)			
Cartucho TASER com alcance de 6,4 m (Cartuchos para consumo em treinamento – dois cartuchos deste modelo para cada aluno treinado)	1.200	63,00	75.600,00
Bastão de Madeira	1.200	4,80	5.760,00
Capacete Branco Eventos	1.200	307,84	369.408,00
Escudo Balístico	40	3.650,00	146.000,00
Capacete Balístico	100	1.850,00	185.000,00
Cotoveleira – Anti-tumulto	1.200	130,00	156.000,00
Protetor coxa Anti-tumulto	1.200	68,90	82.680,00
Caneleiras Anti-tumulto	1.200	240,00	288.000,00
Capacete Anti-tumulto preto	1.200	307,84	369.408,00
Escudo Anti-Tumulto	600	608,21	364.926,00
Máscara Contra Gás Lacrimogêneo	600	1.850,00	1.110.000,00
Filtro para Mascara contra Gás Lacri.	2.400	85,99	206.376,00
Manta de Abafamento	120	396,00	47.520,00
Colete Anti-Trauma	1.200	708,22	849.864,00
Saco de dormir	300	80,00	24.000,00
Detector de metais	120	550,00	66.000,00
Corda 10 mm trançada de nylon / polipropileno	2.000 metros	25,00	2.500,00
Colete balístico	1.200	660,00	792.000,00
Colete balístico dissimulado (P2)	20	727,00	14.540,00
Cinturão Couro Preto	1.200	48,34	58.008,00
Colete Refletivo	1.200	140,00	168.000,00
Lanternas	50	150,00	7.500,00
Óculos para Motociclistas (P2)	20	15,00	300,00
Capacete motociclista (P2)	20	90,00	1.800,00
Uniforme B7 (EPI - CDC)			
Calça	2.400	77,00	184.800,00
Gandola	2.400	86,00	206.400,00
Camiseta	2.400	28,00	67.200,00
Capa Colete B7	2.400	27,00	64.800,00
Megafone	30	74,90	2.247,00
VIATURA COM XADREZ	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Tipo blazer	40	72.500,00	2.900.000,00
Tipo 4X4 – Canil	10	76.000,00	760.000,00
Motocicleta P2	05	19.000,00	95.000,00
TRANSPORTE DE TROPA	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
ÔNIBUS	05	207.500,00	1.037.500,00
MICRO-ÔNIBUS	30	140.000,00	4.200.000,00
Tipo VAN	05	88.500,00	442.500,00